



Processo n. 130.161/16
eDoc n. 252.335/20

CONTRATO N. 2019/117.4

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A R
MORAES AGÊNCIA DE TURISMO
EIRELI (antiga P&P TURISMO EIRELI)
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

Ao(s) três dia(s) do mês de setembro de dois mil e vinte e um, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, situada na Av. Porto Alegre, 427D, Sala 1007, Ed. Lazio Executivo, Centro, Chapecó-SC, CEP 89.802-130, inscrita no CNPJ sob o n. 06.955.770/0001-74, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor GEAN RICARDO MORAES, brasileiro, residente e domiciliada em Chapecó-SC, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 59/19, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este Aditivo decorre da alteração da razão social da CONTRATADA, passando de P&P TURISMO EIRELI, para R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, em conformidade com a Sexta Alteração de seu Contrato Social.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) páginas cada.

CELSO DE BARROS CORREIA Assinado de forma digital por CELSO DE
BARROS CORREIA NETO: [REDACTED]
Dados: 2021.09.03 13:06:56 -03'00'

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

CCONT/AV

Brasília, 03 de Setembro de 2021.

Pela CONTRATADA:

GEAN RICARDO Assinado de forma digital por
MORAES: [REDACTED] GEAN RICARDO
Dados: 2021.08.24 10:26:54 -03'00'

Gean Ricardo Moraes
Representante Legal